



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 068 - 03 outubro de 2014 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Recursos Humanos

PORTARIA No. 004/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios – FAPB, em conformidade com o Decreto nº. 695/2012, de 28 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o COMITÊ DE INVESTIMENTO, no âmbito do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios dos Servidores do Município de Ibiaporã – FAPB, competindo-lhe assessorar o Conselho Municipal de Previdência – CMP, na elaboração da proposta de política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

MEMBROS TITULARES:

- a) Anuar Ancioto Issa
- b) Ronaldo Lessa da Silva
- c) Flávia Cristina Masuda Ruiz
- d) Eli Batista Ferreira
- e) Paulo Roberto da Silva
- f) Julian Jones Cabral

MEMBROS SUPLENTE:

- a) Fabíola Vanessa Ferro Silva
- b) Rosemar Apa. Pedro Jorge
- c) Roberson Leandro Rodrigues
- d) Vera Lucia Martins
- e) Edson Miguel da Silva
- f) Rosângela Mara de L. Freitas

Art. 2º O Comitê de Investimentos reger-se-á pelas regras elencadas no Regimento Interno do Comitê de Investimentos, constante no Anexo Único do Decreto nº 695/2012, de 28 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria No. 005/2012, de 11/12/2012.

Juarez Afonso Ignácio Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios.		
Conselho Deliberativo: Administrativa:	Diretoria Administrativa:	Diretoria
Karina Ayumi Tanno da Silva	Paulo Roberto da Silva	Hélio César
José Aparecido de Abreu Lima	Flavia Cristina M. Ruiz	Cilene Silva
Rosana Apa. Borges da Silva Oliveira	Sonia Regina Martins Alves	Julinho de

Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ICOPAN LTDA

PROC. ADM. Nº. 207/2012 – CONCORRÊNCIA Nº. 002/2012 – CONTRATO Nº. 023/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a construção, com fornecimento de materiais para a obra PROINFÂNCIA - Centro de Educação Infantil, com área de 1.118,48 m² localizado no Lote 67-A1 - Área Institucional, Conjunto Habitacional José Richa I- Ibiaporã / Pr.

OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de execução da obra para o dia 10 de dezembro de 2014

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de setembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI EPP.

PROC. ADM. Nº. 028/2014 – Concorrência Nº. 002/2014 – CONTRATO Nº. 068/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviço especializado para construção, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, da cobertura da quadra Poliesportiva da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt, com área de 772,40 m², situado na Rua Bandeirantes, nº 15 - Jardim Sant'Anna.

O presente termo objetiva prorrogar o prazo de execução da obra para o dia 06 de maio de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO : 22 de setembro de 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAXIMA COM. DE MED. LTDA.

PROC. ADM. Nº. 065/2013 – Pregão Nº. 021/2013 – CONTRATO Nº. 121/2013.

OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Celebra-se o presente aditivo visando o reequilíbrio financeiro mediante reajuste do item abaixo, que teve aumento demonstrado por meio de notas fiscais e pesquisas de mercado, conforme Comunicação Interna nº 032/2014 e 053/2014 do Departamento de Administração e Parecer nº 575/2014 da Procuradoria Geral do Município:

- Item 002 - Adrenalina cloridrato 1mg/ml- ampola de 1ml: registrado em R\$1,00 (um real), passa para R\$1,08 (um real, zero oito centavos);

- Item 038 - diclofenaco de sódio 50mg comprimidos revestidos: registrado em R\$0,014 (zero vírgula, zero quatorze centavos), passa para R\$0,0151 (zero vírgula, zero cento e cinquenta e um centavos);

- Item 042 - dipirona 500mg comp.: registrado em R\$0,52 (zero vírgula, cinquenta e dois centavos), passa para R\$0,56 (zero vírgula cinquenta e seis centavos);

- Item 085 - tropicamida 1% - solução oftálmica de 5ml: registrado em R\$8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos), passa para R\$8,98 (oito reais e noventa e oito centavos).

Acréscimo ao valor do contrato de R\$612,80 (seiscentos e doze reais e oitenta centavos), referentes ao reequilíbrio econômico financeiro para os itens acima especificados, reequilíbrio esse que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, 26 de maio de 2014 (Protocolo 6045/2014).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de setembro de 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BIOLÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

PROC. ADM. Nº. 068/2013 – Pregão Nº. 023/2013 – CONTRATO Nº. 133/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais odontológicos para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

O presente Termo de Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 24 de março de 2015.

Acréscimo de **R\$9.002,98 (nove mil, dois reais e noventa e oito centavos)**, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24 de setembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.

PROC. ADM. Nº. 112/2014 – Pregão Nº. 061/2014 – CONTRATO Nº. 240/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de livros para atender as Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 5.224,11 (cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e onze centavos).

PRazo DE ENTREGA: 15 Dias.

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2690, 3660, 5390.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.361.0004.02031, 07.001.13.392.0011.02041, 09.001.08.244.0006.02068.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 935.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de outubro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: L. M. MADEIRA & AMP CIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 068/2013 – Pregão Nº. 023/2013 – CONTRATO Nº. 135/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais odontológicos para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

O presente Termo de Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 24 de março de 2015.

Acréscimo de **R\$14.594,89 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24 de setembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** N. S. BRUNELLI & BRUNELLI LTDA - ME.**PROC. ADM. Nº.** 073/2013 – **Pregão Nº.** 024/2013 – **CONTRATO Nº.** 131/2013.**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de carnes bovinas, suínas e avícolas para atender à demanda das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e do Batalhão do Corpo de Bombeiros de Ibioporã.

O presente Termo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 24 de novembro de 2014.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO : 22 de setembro de 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** MONASA ENGENHARIA CIVIL LTDA**PROC. ADM. Nº.** 082/2011 – **TOMADA DE PREÇOS Nº** 08/2011 – **CONTR. Nº** 081/2011**OBJETO:** O Contrato tem por objeto a construção do Ginásio de Esportes com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra a ser edificada na área de domínio da PMI e área institucional II do Jardim Antonio Semprebom II, com metragem total de 1.453,97m², que deverá ser executada de acordo com o Cronograma Físico Financeiro (Anexo XI), Memorial Descritivo (Anexo XII), Planilha de custos (Anexo XIII), Projetos, Relação detalhada do objeto de licitação (Anexo I) e demais documentos que fazem parte deste Processo.**OBJETIVO:**O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato e de execução da obra para o dia **30 de dezembro de 2014**.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO :** 22 de setembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** CEINEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO NAC. DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES.**PROC. ADM. Nº.** 078/2013 – **Pregão Nº.** 028/2013 – **CONTRATO Nº.** 130/2013.**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de estagiários cursando nível médio e nível superior, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ibioporã.O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o **dia 24 de setembro de 2015**.**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 de setembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**PROC. ADM. Nº.** 068/2013 – **Pregão Nº.** 023/2013 – **CONTRATO Nº.** 134/2013.**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais odontológicos para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.O presente Termo de Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o **dia 24 de março de 2015**.Acréscimo de **R\$13.802,73 (treze mil, oitocentos e dois reais e setenta e três centavos)**, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 24 de setembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)**

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP.**PROC. ADM. Nº.** 058/2013 – **Tomada de Preços Nº.** 007/2013 – **CONTRATO Nº.** 075/2013.**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, serviços especializados de regularização, ampliação e reforma, com fornecimento de materiais, para a Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson, localizado na Rua Angelo Zanin, nº 99, Jardim Bom Pastor, Ibioporã, com 394,16 m² de área construída a reformar e área a ampliar de 67,10m² totalizando 461,26m².**OBJETIVO:**O presente Termo objetiva prorrogar a vigência do contrato e execução da obra para o dia **24 de novembro de 2014**.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 22 de setembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** TS BARACO MERCEARIA.**PROC. ADM. Nº.** 073/2013 – **Pregão Nº.** 024/2013 – **CONTRATO Nº.** 132/2013.**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de carnes bovinas, suínas, avícolas e peixes para atender à demanda das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e do Batalhão do Corpo de Bombeiros de Ibioporã.

O presente Termo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 24 de novembro de 2014.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de setembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** BERTIN & BATISTELLA LTDA**PROC. ADM. Nº.** 001/2014 – **CONCORRÊNCIA Nº.** 001/2014 – **CONTRATO Nº.** 046/2014.**OBJETO:** ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA,**OBJETIVO:**

O presente Termo de Aditivo objetiva a retificação do objeto do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O Contrato tem por objeto **ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA**, composto pelas áreas de terras medindo **4.781,50 m²**, constituído pelo Lote n.º 06 da quadra n.º 02, matrícula de n.º 16.261, registrada Cartório de Registro de Imóveis deste Município e **4.919,94 m²** constituído pelo Lote n.º 07 da quadra n.º 02, matrícula 16.262, registrada Cartório de Registro de Imóveis deste Município, perfazendo no total de área de **9.701,44 m²**."

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 03 de outubro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Obras

DECRETO Nº. - 495/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 6.878/2013:

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 10 (DEZ) REMANESCENTE do "RECANTO ALVORADA I" – Ibioporã Pr, medindo 4.320,70M2 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE VÍRGULA SETENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº - 20.488, ficha nº - 1 livro nº 2-E-4, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 10.....MEDINDO 2.160,35M2
LOTE 10-D.....MEDINDO 2.160,35M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 496/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 10.510/2014;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 17 (DEZESSETE) da Quadra 28 (VINTE E OITO) da PLANTA DA CIDADE DE IBIPORÃ (CENTRO) – Ibiporã Pr, medindo 600,00M2 (SEISCENTOS METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 17.....MEDINDO 300,00M2
LOTE 17-A.....MEDINDO 300,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Educação



Lei Municipal 1808/2003
Ibiporã - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ, resolve:

HOMOLOGAR o Conselho Escolar do Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez do Município de Ibiporã – CAESMI, cuja implantação ocorreu por meio do Parecer nº009/2009/SEF, estando de acordo com a legislação em vigor e compatível com as diretrizes e política educacionais traçadas pela Secretaria de Educação e ainda, observando as disposições da Lei 2100/2007, e do Conselho Municipal de Educação.

O Parecer Técnico 024/2014 de 01 de outubro de 2014, foi favorável à nova constituição do referido conselho que possui denominação única: **CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA SURDEZ DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, tendo sede na Rua Duque de Caxias, 377, Conjunto José Pires de Godoy, no Município de Ibiporã, estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez do Município de Ibiporã - CAESMI terá por presidente a Senhora Rozana Atiguro e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante de Instrutores de LIBRAS	Lucas Keller Botti	-
Representante de Professores	Eliane dos Santos Zefa	Ivete Pereira Semprebom
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Cleusa Aparecida Grana de Oliveira	-
Representante de Pais ou Responsáveis	Patrícia Nunes de Andrade	Iná Regina Dutra dos Santos
Representante de Pais ou Responsáveis	Marilza Aparecida Martins	Neide Mendes da Silva
Representante de alunos maiores de dezesseis anos	Bruno Dutra dos Santos	Denise Zanchinn da Silva
Representante de alunos maiores de dezesseis anos	Jeniffer Moreira da Oliveira	Cristiane Carneiro Candido

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Ibiporã, 30 de setembro de 2014

Patrícia Ednéia Perez Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO LICITATÓRIO

Convite nº. 004/2014 CMI

Após encerrado o prazo recursal e com base na legalidade dos pareceres jurídicos que acompanham o presente Processo Licitatório, objeto: contratação de empresa especializada para reforma de cobertura do Plenário da Câmara Municipal, tornamos público que o Edital referenciado foi considerado DESERTO, conforme consta em Ata.

Secretaria da Câmara Municipal de Ibiporã, em 01 de outubro de 2014.

Roberval dos Santos
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - PARANÁ



SAMAE

PORTARIA Nº 087/2014

O **Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e em conformidade com o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 2.049, de 22 de Dezembro de 2006 e na Lei Municipal nº 2.522, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ELCIO JOSÉ KELLER**, matrícula 124, designado pelo Decreto nº 370 de 30 de julho de 2014 para compor a Comissão Especial Permanente, a gratificação por exercícios de encargos especiais, a partir de 16 de setembro de 2014, conforme Anexo II da Lei Municipal nº 2.718/2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 26 de setembro de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 1200m² de Muro em alvenaria e 500 m² calçada em concreto na Estação de Captação do Aquífero Guarani e Elevatórias de Esgoto.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Data de Abertura: 16/10/2014 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 63.490,00 (Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 02 de Outubro de 2014.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE 5º ADITIVO DE CONTRATO Nº 17/2010 (4º de Prorrogação de Prazo)

Contratante:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto:	Prorrogação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses e Aditamento do Valor do Contrato com base no INPC do período de 5,95 % para prestação de serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação de faturas do SAMAE.
Aditamento de Prazo:	De 24 de Setembro de 2014 a 23 de Setembro de 2015.
Valor Mensal Máximo Aditado:	R\$ 7.940,27 (Sete mil novecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos).
Valor Total Máximo Aditado:	R\$ 95.283,24 (Noventa e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).
Recursos:	Próprios.
Processo:	Dispensa de Licitação nº 037/2010 / Contrato nº 17/2010.
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura do Termo:	23 de Setembro de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2014 (DISPENSA Nº 11/2014)

Contratante:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado:	CISPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Prazo de vigência:	De 01 de Outubro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
Processo Administrativo:	Dispensa de Licitação nº 11/2014 – Processo Adm. nº 296/2014.
Base Legal:	Inciso XXVI do caput do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto:	Contrato de Rateio celebrado com o CISPAR objetivando o apoio técnico, administrativo e operacional em geral, englobando: I – realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo Município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste; II – realização de licitações compartilhadas, em quaisquer áreas, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou entes de sua administração indireta; III – aquisição e administração de bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados; IV – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação, para a prestação de serviços, os quais serão remunerados de forma apartada em relação a este contrato de rateio; V - formulação de pleitos de recursos financeiros e de cooperação técnica junto a organismos nacionais e internacionais para a sustentabilidade das ações propostas; VI - contratação conjunta de profissionais nas áreas de interesse do Consórcio, notadamente setores de engenharia civil e sanitária, química e jurídica; VII - capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos municípios consorciados; VIII - prestação de serviços de apoio, inclusive a realização de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto, e assistência técnica, com as seguintes especificidades: a) solução das demandas de saneamento básico; b) capacitação e aperfeiçoamento de pessoal; c) intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos, e a participação, inclusive, como associado da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE e outras entidades estaduais, regionais e internacionais; IX – representação do município consorciado em todas as áreas referidas nos incisos anteriores, bem como em outras que lhe forem delegadas pela Assembleia Geral. X – publicação de revistas, materiais técnicos e informativos, impressos eletrônicos, inclusive para divulgação de atividades do consórcio ou de ente consorciados.
Valor Mensal:	R\$ 2.333,00 (Dois mil trezentos e trinta e três reais).
Valor Total:	R\$ 6.999,00 (Seis mil novecentos e noventa e nove reais).
Data da assinatura:	01 de Outubro de 2014.
Recursos:	Próprios.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE